



PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 05.008/2022

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL FRANCISCO RUFINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 054/2022 E MAPP 2154.

1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05.008/2022.

O Governo Municipal de Novo Oriente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 05.008/2022**, e

Considerando a necessidade de correção do valor estimado da Tomada de Preço.

Considerando a necessidade dessas correções para o devido atendimento do interesse público através dessa contratação

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Retificar o edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05.008/2022 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

Art. 1º - No tocante ao texto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 05.008/2022, deverá observar as seguintes correções:


1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 365.000,68 (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito centavos)**, conforme orçado pela administração.

Art. 2º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 05.008/2022, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 12 Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Oriente - Ceará, 31 de março de 2022.


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenador de despesas
Secretaria de Educação